



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO MUNICIPAL n. 1235/2014

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2014 REALIZADAS EM 17 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SISI BLIND, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Edital de Processo Seletivo 002/2014, DIVULGA o Gabarito preliminar das provas realizadas em 17 de agosto de 2014 conforme segue:

DECRETA:

Art. 1º - Fica divulgado o Gabarito Preliminar das provas realizadas em 17 de agosto de 2014 constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Nos termos do item 9 do Edital de Processo Seletivo n. 002/2014, o candidato dispõe do prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso da formulação das questões e gabarito. Para sua interposição deverá acessar o site www.iobv.com.br, na página inicial no canto superior direito na área restrita do candidato, digitar seu CPF e senha de acesso.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 18 de agosto de 2014.

SISI BLIND
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, no Mural Público situado na portaria da Prefeitura.

FABIANO DEITOS RECH
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

ANEXO I DECRETO MUNICIPAL N. 1235/2014

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - N° 002/2014
HOMOLOGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS
REALIZADAS EM 17 DE AGOSTO DE 2014



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

GABARITO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL
Concurso Público 002/2014 – 17/08/2014

OBS.: Os cadernos de questões constam divulgados na área do candidato (na página inicial do site www.iobv.com.br, no canto superior direito, digite seu CPF e senha cadastrados no momento da inscrição).

Fundamental **Operador de Máquina Pesada**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	C	A	C	B	A	D	C	B	D	A	B	C	D	B	A	D	A
21	22	23	24	25															
D	B	A	C	B															

Superior **Nutricionista**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	D	A	C	B	A	C	D	A	C	D	A	B	A	B	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	B	B	D	A	B	C	D	D	C	A	B	D	C	D	A	B

São Cristóvão do Sul, 18 de Agosto de 2014.

SISI BLIND
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, no Mural Público situado na portaria da Prefeitura.

FABIANO DEITOS RECH
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças